



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 1923/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO  
DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia:

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o expediente nos órgãos do Poder Executivo do Município de Santana do Araguaia/PA, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, no turno vespertino, **o expediente se encerrará às 12h30.**

**Parágrafo único:** Nos dias em que ocorrerem jogos no turno matutino, o horário de funcionamento será regulamentado em ato posterior.

**Art. 2º.** A **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Obras**, assim como seus departamentos e suas unidades administrativas, em razão de prestarem serviços essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, deverão, a critério e com autorização dos chefes e dirigentes das referidas pastas definir **escalas e horários, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO ALVES

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ALVES CONTI:37720570200  
Dados: 2022.11.24 09:11:40 -03'00'

CONTI:37720570200

**EDUARDO ALVES CONTI**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2022.

  
**CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal De Administração**

  
SANTANA, ESSE CHÃO É NOSSO!  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTANA DO ARAGUAIA

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000